

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1704 de 29/12/05

LEI Nº 6937/05
de 13 de dezembro de 2005

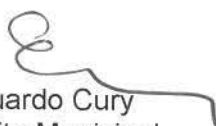
Denomina a Rua 04 do bairro Vila das Flores de Maria Pires da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

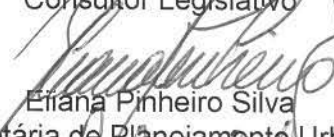
Art. 1º. Fica a Rua 04 do bairro Vila das Flores, denominada de Maria Pires da Silva.

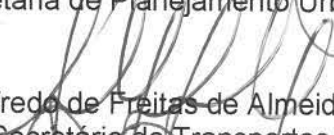
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

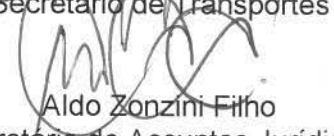
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

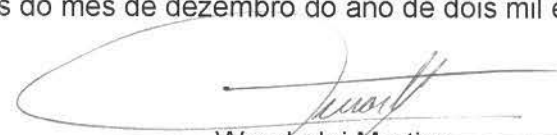

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eriana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 368/05 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)